
AS CANDIDATURAS COLETIVAS EM 2022: UM MAPEAMENTO POR GÊNERO E RAÇA

Juliano Glinski Pietzack¹

INTRODUÇÃO

As candidaturas e mandatos coletivos existem no Brasil por décadas (RAPS, 2019), mas ganharam destaque nas últimas eleições por meio do modelo de ocupação coletiva (SECCHI; CAVALHEIRO, 2017) que consiste em um grupo de pessoas que se propõe simultaneamente para a posição parlamentar na propaganda oficial no decorrer do pleito e se propõe a ocupar conjuntamente a posição de mandatário se vitoriosas.

O modelo permitiu uma popularização do fenômeno e o alcance do número de 327 experiências do tipo nas eleições de 2020, com um importante saldo de representatividade de grupos minorizados no universo político, batendo marcas de quase paridade entre gênero e raça entre os indivíduos que se colocavam para o registro das candidaturas (INESC, 2020). Entre os mandatos coletivos efetivamente eleitos o perfil foi ainda mais proeminentemente feminino, alcançando o feito de duas mulheres para cada homem vitorioso (SECCHI; LEAL, 2020).

Esse perfil pode ser explicado por diversas razões, desde uma estratégia amoldada ao formato dos movimentos sociais que se utiliza da coletivização das candidaturas como instrumento de empoderamento (SILVA; SILVA, 2019), até uma série de ganhos materiais proporcionados pela união de forças de sujeitos historicamente fragilizados nas estruturas partidárias que se evidencia em bons resultados eleitorais (CAMPOS, 2021, p. 93). Porém, essa não era a realidade entre tais experiências nos pleitos até 2018, que estavam mais próximas de um perfil ativista, branco e masculino (DA SILVA, 2019, p. 55).

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, julianopietzack@gmail.com.

OBJETIVO

A presente pesquisa busca realizar um mapeamento das candidaturas coletivas propostas na eleição de 2022 para observar se há de fato uma continuidade do fenômeno de ganho de representatividade de grupos marginalizados, em especial sob os critérios de raça e gênero, evidenciado no pleito anterior. A partir de tal estudo comparativo é possível estabelecer alguns parâmetros sobre os significados das experiências de coletivização e enfrentar os argumentos propostos pela literatura especializada acerca das razões para tal, possibilitando uma releitura crítica do assunto.

METODOLOGIA

O referido mapeamento é realizado a partir dos dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE acerca dos registros de candidatura para a eleição de 2022, metodologia na qual já se baseia estudos similares de anos anteriores (INESC, 2020; SECCHI; LEAL, 2020). Para tanto foram identificados 18 termos usualmente utilizados para designar candidaturas coletivas na urna, pelos quais foram identificadas e separadas 220 candidaturas do referido pleito.

Esse primeiro levantamento será refinado a partir de checagem individual que busque parcelas de propaganda oficial, artigos jornalísticos, postagem em redes dos partidos ou das candidatas que possam assegurar que a iniciativa se propõe ao compartilhamento do futuro mandato parlamentar com ao menos uma pessoa, que se possa identificar de maneira imediata ou, se de maneira mediata, perante um plano estruturado. Assim, privilegia-se um conceito amplo de candidaturas coletivas, que permita a inventividade de novos modelos, como o utilizado por RAPS (2019) e SECCHI e LEAL (2020).

O mapeamento refinado será avaliado a partir dos critérios de raça e gênero tendo em consideração o titular do registro e sua identificação apresentada ao TSE, bem como do estado da federação em que a iniciativa foi organizada e por qual partido político foi apresentada, de maneira a permitir futuras pesquisas que façam observações individualizadas sobre agremiações e regiões.

RESULTADOS

A pesquisa se encontra em estado de avanço intermediário, atualmente na fase de refinamento do mapeamento inicial feito a partir dos dados do TSE, ainda assim já é possível tecer algumas considerações sobre o objeto de estudo.

O número de candidaturas identificadas é certamente menor que o de 2020, mas se apresenta no fluxo de elevação identificado por RAPS (2019), em vista da diferença de vagas disponíveis em uma eleição municipal e nacional. Além disso, a metodologia de busca pelos termos chaves nos quadros do TSE apresenta aparente baixo grau de falsos positivos, ainda que seja impossível – em virtude das ferramentas disponíveis - discernir quantos casos estão ausentes do mapeamento proposto.

Por fim, como já atestado por estudos anteriores de CAMPOS e COSTA (2022) e NOGUEIRA (2022), o ganho de representatividade absoluta identificado nas experiências coletivas em relação as candidaturas tradicionais aparenta se confirmar no pleito de 2022, ainda que a extensão do fenômeno seja incerta e os resultados nas urnas menos marcantes.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Bárbara Lopes; COSTA, Mariane dos Santos Almeida. Duas entre 215 candidaturas coletivas registradas foram eleitas: o que houve? Observatório das Eleições. **Jota**, versão digital, 24 out. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/duas-entre-215-candidaturas-coletivas-registradas-foram-eleitas-o-que-houve-24102022>. Acesso em: 14 dez. 2022.

CAMPOS, Bárbara Lopes. **Juntas em um único número na urna? Uma análise das experiências de mandato coletivo no Brasil (2016-2020)**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2021.

DA SILVA, William Quadros. **Mandatos coletivos e compartilhados: experimentações de inovações democráticas no poder legislativo do Brasil**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2019.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC), COMMON DATA. **Análises das Candidaturas Coletivas nas Eleições de 2020**. Brasília: INESC, 2020. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/02/CandidaturasColetivas2020_V05.pdf. Acesso em: 06 ago. 2021.

NOGUEIRA, Carolina. Eleições de 2022 terão ao menos 218 candidaturas coletivas. **Poder 360**, versão digital, 18 set. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/candidaturas-coletivas-buscam-ampliar-representacao-no-legislativo/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

REDE DE AÇÃO POLÍTICA PELA SUSTENTABILIDADE (RAPS). **Mandatos coletivos e compartilhados: desafios e possibilidades para a representação legislativa no Século XXI**. São Paulo: RAPS, 2019. Disponível em: https://www.raps.org.br/2020/wpcontent/uploads/2019/11/mandatos_v5.pdf. Acesso em: 06 ago. 2021.

SECHHI, Leonardo; LEAL, Leonardo (coord.). **As candidaturas coletivas nas eleições municipais de 2020: análise descritiva e propostas para uma agenda de pesquisa sobre mandatos coletivos no Brasil**. Brasília: Editora IABS, 2020.

SECCHI, Leonardo; CAVALHEIRO, Ricardo Alves. **Delegated representation in the 21st Century: the experimentation of shared mandates**. International Conference on Public Policy 3, Cingapura, 2017. Disponível em: <https://www.ippapublicpolicy.org//file/paper/5939ac12b69a3.pdf>. Acesso em 13 dez. 2021.

SILVA, Andréa Franco Lima e, SILVA, Grécia Mara Borges da. **“Falando a voz dos nossos desejos”: os sentidos da representatividade e do lugar de fala na ação política das mulheres negras**. Revista Eletrônica Interações Sociais - REIS, v. 3, n. 1, p. 42-56, jan./jun. 2019.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, v. 67, p. 139-190, 2006.